

DECRETO FUNDACIONAL Nº 186/2015

“Homologa Procedimento  
Licitação e dá outras  
providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

**DECRETA:**

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em aquisição de equipamentos para os laboratórios de mecânica dos Solos para o Curso de Engenharia Civil da UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 015/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de setembro de 2015, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 03 de setembro de 2015, com abertura realizada no dia 14 de setembro de 2015, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado os objetos dos itens 02, 03, 11, 12, 14, 15, 21, 24, 28, 29, 36, 37, 39, 40, 46, 47, 48, 53, 55, 62, 64 e 65, à empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.742/0001-13, com sede na Rua C -244 esquina com Avenida C-233, n. 24, Qd. 573, Lt. 18, Sala 08, Bairro Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP 74.290-190, representada pelo sócio-

proprietário Diego Sammer Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 068.630.796-00 e RG 1.783.137 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-189, Qd. 476, Lts14/18, Ed. América Tower, APt. 801, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.265-320, com valor total de **R\$ 16.798,15 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 015/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Art. 2º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 015/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de setembro de 2015, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 03 de setembro de 2015, com abertura realizada no dia 14 de setembro de 2015, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado os objetos dos itens 07 e 54, à empresa SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.400.815/0001-84, com sede na Rua Tuiuti, 1240, cj. 01, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 3081-012, neste ato representada por Flávio Francisco Sampaio, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 188.563.568-05 e RG 29.220.959-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Santa Maria Madalena, 19-A, Vila Califórnia, São Paulo/SP, CEP 03216-030, com valor total de **R\$ 5.737,00 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 015/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 015/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de setembro de 2015, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 03 de setembro de 2015, com abertura realizada no dia 14 de setembro de 2015, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto do item 05, à empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.971.041/0001-03, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala A, Araçatuba/SP, CEP 16.075-370, neste ato representada por Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 277.277.558-50 e RG 27601293 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana, Araçatuba/SP, com valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 015/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (22/09/2015).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA  
Diretora Geral da FIMES